



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
-------------------------	----

PORTARIAS	
Portaria - SEI nº 766, de 17 de dezembro de 2025	03
Portaria - SEI nº 767, de 17 de dezembro de 2025	04
Portaria - SEI nº 768, de 17 de dezembro de 2025	05
Portaria - SEI nº 769, de 17 de dezembro de 2025	06
Portaria - SEI nº 770, de 17 de dezembro de 2025	07
Portaria - SEI nº 771, de 17 de dezembro de 2025	08
Portaria - SEI nº 772, de 17 de dezembro de 2025	09
Portaria - SEI nº 773, de 17 de dezembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 774, de 17 de dezembro de 2025	11

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	p.
--------------------------------	----

RETIFICAÇÃO	
Portaria - SEI nº 091, de 12 de dezembro de 2025	13



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 766, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.057010/2025-80, originado na Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos - UGRCI/SEGOV/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GERCIMARA RIBEIRO PEREIRA REIS, matrícula SIAPE nº 217****, para responder pela função de Chefe Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada ao Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 767, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.056654/2025-51, originado na Unidade de Gestão Estratégica - UGES/SEGOV/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDILENE ANTONIA RIBEIRO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 323****, para responder pela função de Chefe Substituto da Unidade de Gestão Estratégica, vinculada ao Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento da titular, em razão do recesso de Natal, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 768, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.056333/2025-56, originado na Unidade do Sistema NeuroMusculo-Esquelético - UNME/STESP/DGC/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar AIZA LEAL DE ALMEIDA, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 157****, para responder pela função de Chefe da Unidade do Sistema NeuroMusculo-Esquelético, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 769, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.054985/2025-56, originado no Setor de Farmácia Hospitalar - SFH/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUNA MAYRA DA SILVA E SILVA, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, matrícula SIAPE nº 214****, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, vinculado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento da titular, em razão do recesso de Natal, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 770, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.052959/2025-93, originado no Setor de Apoio Diagnóstico - STAD/DADT/GAS/HU-UFMA

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIDIANE BRASIL MARTINS DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, matrícula SIAPE nº 153****, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento da titular, em razão do recesso do Ano-Novo, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 771, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.054997/2025-81, originado na Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS/SFH/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar WELLINGTON JORGE FARIAS DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 330****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, vinculada ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do titular, em razão do recesso de Natal, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 772, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.053598/2025-01, originado na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ANDRÉ CORRÊA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vinculada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 773, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição nº 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.058807/2025-02, originado na Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados - USID/SETISD/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDIMIR BARROS DE CARVALHO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 237****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 18 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 774, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 22, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 81, Seção 2, página 11, no dia 29/04/2013) e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando o Regimento Interno do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), publicado por meio da Portaria-SEI nº 185, de 26 de maio de 2021, em Boletim de Serviço nº 30, de 27 de maio de 2021;

Considerando a Portaria - SEI nº 732, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 05 de dezembro de 2025, que alterou a composição do Conselho Consultivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o Processo-SEI nº 23523.057881/2025-01, originado no Conselho Consultivo - CCON/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Consultivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, sob a presidência da Superintendente Joyce Santos Lages, para o biênio 2025 - 2027, com as seguintes representações:

I - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE nº 233**** - Superintendente

Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE nº 216**** - Gerente Administrativo

Dyego José de Araújo Brito, matrícula SIAPE nº 160 **** - Gerente de Atenção à Saúde

Rita da Graça Carvalhal Frazão Corrêa, matrícula SIAPE nº 407*** - Gerente de Ensino e Pesquisa

José Pereira Guará, matrícula SIAPE nº 156**** - Coordenador da Comissão de Residência Médica

Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva, matrícula SIAPE nº 148**** - Coordenadora da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade Multiprofissional e Uniprofissional

II - Universidade Federal do Maranhão:

Natalino Salgado Filho, matrícula SIAPE nº 740**** - Representante da Reitoria

Rosane Nassar Meireles Guerra Libério, matrícula SIAPE nº 306*** - Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Aline Sampieri Tonello, matrícula SIAPE nº 286**** - Chefe da Coordenação Especial de Saúde Pública

Ozimo Pereira Gama Filho, matrícula SIAPE nº 237**** - Coordenador do Curso de Medicina

Luciana Batalha Sena, matrícula SIAPE nº 119**** - Coordenadora do Curso de Enfermagem

Patrícia de Maria Silva Figueiredo, matrícula SIAPE nº 217**** - Coordenadora do Curso de Farmácia

Maria Tereza Borges Araujo Frota, matrícula SIAPE nº 222**** - Coordenadora do Curso de Nutrição

Darlon Martins Lima, matrícula SIAPE nº 165**** - Coordenador do Curso de Odontologia

III - Gestor do SUS, contratualizado com o HU-UFMA:

Tayara Costa Pereira, matrícula CPF 002.***.***-56 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís-MA

Marcelina Soares Lindoso, CPF 409.***.***-72 - Representante dos usuários do SUS

IV - Comunidade Acadêmica:

Jully Anne Oliveira Chagas, matrícula 333**** - Representante dos Residentes Médicos do HU-UFMA

Kelly Maria Pereira Barbosa, matrícula 345**** - Representante dos Residentes em Saúde do HU-UFMA

Kwang II Marciaga Teófilo, matrícula 20200***** - Representante do Internato

V - Comunidade dos Trabalhadores:

José Neres Oliveira de Souza, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 215**** - Representante dos Trabalhadores do HU-UFMA



Art. 2º Designar as empregadas públicas, relacionadas a seguir, para conduzirem os trabalhos da Secretaria do Conselho Consultivo do HU-UFMA:

Secretária:

Claudilene Antonia Ribeiro Oliveira, matrícula SIAPE nº 323*** - Titular

Lucélia Claudina Abrantes Prazeres, matrícula SIAPE nº 321*** - Suplente

Equipe de Apoio:

Luciana Machado Carvalho Nunes, matrícula SIAPE nº 213****

Nayanne de Oliveira Sousa, matrícula SIAPE nº 210****

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 333, de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 18 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SEI nº 091, de 12 de dezembro de 2025 ([56157628](#)), publicada no [Boletim de Serviço nº 116, de 12 de dezembro de 2025](#),

Onde se lê: Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, **e terá validade até a homologação do processo licitatório.**

Leia-se: Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, **e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.**

EURICO SANTOS NETO